



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 76/2023 – GP

Dispensa Tiberio Graco Lins Diniz da
Função Comissionada – FC.6, de Chefe
da Seção de Documentação e
Protocolo/CGI/SJ.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta no
PAE nº 2267/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990,
com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor TIBERIO GRACO LINS DINIZ,
ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440694, da
Função Comissionada – FC.6, de Chefe da Seção de Documentação e Protocolo/CGI/SJ.

Art. 2º. Lotar o referido servidor na Seção de Patrimônio/COLIC/SAOF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de março de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente